

PREVIDÊNCIA em questão

CRESCE O NÚMERO DE AFASTAMENTOS POR DOENÇAS
RELACIONADAS AO USO DE ÁLCOOL

RENATA BRUMANO



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



CRESCE O NÚMERO DE AFASTAMENTOS POR DOENÇAS RELACIONADAS AO USO DE ÁLCOOL: DESPESA ESTIMADA PARA 2013 É DE R\$ 420,7 MILHÕES



Foto: Nicolas Gomes

Alexandre Zioli Fernandes, Coordenador de Atuária da CGEDA.

Entre janeiro de 2008 e junho de 2013, mais de 100 mil pessoas receberam benefícios da Previdência Social cuja origem está relacionada ao consumo de álcool. A maioria (81,9%) é auxílio-doença – ou seja, refere-se a pessoas que foram afastadas do trabalho em decorrência de doenças relacionadas ao consumo da droga. A estimativa de despesa, em 2013, com pagamento de benefícios decorrentes do consumo de álcool, é de R\$ 420,7 milhões. Os dados são do artigo do Coordenador de Atuária da Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do Ministério da Previdência Social, Alexandre Zioli, publicado no Informe de Previdência Social de julho.

O estudo mostra que, no mesmo período, a quantidade anual de benefícios concedidos relacionados ao consumo de álcool vem aumentando. Passou de 16,8 mil, em 2009, para 18,9 mil, em 2012. A expectativa é de que, só em 2013, sejam 20 mil concessões. Apesar disso, Zioli mostra que, quando comparado à totalidade de benefícios concedidos, esse número é pequeno – representa menos de 1% do total geral de benefícios concedidos. No caso do auxílio-doença, por exemplo, foram 10,7 milhões de benefícios concedidos (considerando todas as doenças classificadas) – 0,76% deles decorrentes do consumo de álcool.

Tabela 1

Concessão Anual de Benefícios cuja Origem do Direito Está Relacionada ao Consumo de Álcool

ANO CONCESSÃO	ESPÉCIES						TOTAL
	PENSÃO POR MORTE PREVIDENCIÁRIA	AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO	APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIÁRIA	AMP. SOCIAL PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA	AUXÍLIO - DOENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO	APOSENT. INVALIDEZ ACIDENTE TRABALHO	
2008	14	14.984	1.627	1.203	392	6	18.226
2009	8	13.797	1.344	1.332	355	12	16.848
2010	5	14.179	1.291	1.892	318	21	17.706
2011	4	15.194	1.270	1.887	280	16	18.651
2012	7	15.657	1.226	1.722	235	14	18.861
2013*	1	8.288	612	881	116	4	9.902
Total	39	82.099	7.370	8.917	1.696	73	100.194

Fonte: INSS - SUIBE - Elaboração: MPS/SPPS/CGEDA.

* Considera apenas o período de janeiro a junho de 2013

Considerando-se os benefícios ativos (emitidos) em junho de 2013, havia 30,4 mil relacionados a doenças decorrentes do uso de álcool. A maioria (44,4%) referia-se a aposentadorias por invalidez – 13,5 mil pessoas. Em seguida, aparecem os benefícios assistenciais – 9,7 mil pessoas. Zioli esclarece que “os benefícios de auxílio-doença, embora sejam os que apresentam maior frequência na concessão, por serem de natureza temporária, representam apenas 22,1% do total de ativos”. Entre as doenças mais frequentes, estão as relacionadas ao alcoolismo e às doenças do fígado por causa do uso de álcool, segundo o artigo.

Sobre os impactos financeiros, o estudo mostra que somando os valores pagos na concessão e o estimado de emissão, a despesa esperada para 2013 chega a R\$ 420,7 milhões - 340,8 milhões entre benefícios previdenciários e R\$ 79,9 milhões, entre os assistenciais. Para o autor, mais que a despesa, o afastamento das pessoas merece atenção. Zioli alerta para o fato de que além da despesa com o pagamento desses benefícios, o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) deixa de recolher as contribuições de todos os trabalhadores que desfrutam de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez. “Um homem de 40 anos de idade que recebe o benefício de aposentadoria por invalidez em decorrência de álcool. Supondo que ele

viria a se aposentar aos 55 anos de idade por tempo de contribuição, teríamos não apenas a despesa de benefício antecipada em 15 anos como também a perda de contribuições previdenciárias pelo mesmo período – do trabalhador e seu empregador, se for o caso”, explica.

Para aprofundar a análise, o autor concentra os resultados em três espécies de benefícios: auxílio-doença e aposentadoria por invalidez (previdenciários) e amparo social à pessoa com deficiência (assistencial). Eles somam 98,4 mil benefícios concedidos entre janeiro de 2008 e junho de 2013. 94,5% deles foram pagos a segurados do sexo masculino e 5,5%, às seguradas. Entre os motivos para essa estatística, de acordo com Zioli, está o maior consumo de bebidas alcóolicas por homens e a maior proporção de homens contribuintes ao RGPS. “No ano de 2011 o número médio mensal de contribuintes do sexo masculino foi de 26,4 milhões, enquanto que entre as mulheres esse número foi de 19,8 milhões”, explica. Já o grupo dos benefícios assistenciais é formado por pessoas que, em geral, não contribuem para a Previdência e estão em situação de vulnerabilidade de renda, informa o artigo.

A faixa etária com maior número de pessoas que recebem auxílio-doença por causa do consumo de álcool é a de 40

a 49 anos - com 38% do total. "Idade em que as pessoas encontram-se ativas no mercado de trabalho", diz Zioli. O autor faz, ainda, uma observação sobre o provável aumento do consumo de álcool entre os

juvenis. "Importante notar que a proporção observada para a faixa etária de até 29 anos foi de 7,9%, mais de três vezes maior que a observada para o benefício assistencial", destaca o coordenador.

FAIXA ETÁRIA	ESPÉCIES			TOTAL
	AUXÍLIO -DOENÇA PREVIDENCIÁRIO	APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIÁRIA	AMP. SOCIAL PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA	
Até 29 anos	7,9%	0,8%	2,5%	6,9%
De 30 a 39	23,3%	3,9%	10,5%	20,7%
De 40 a 49	38,0%	29,9%	31,6%	36,8%
De 50 a 59	26,8%	49,8%	41,4%	29,8%
60 anos ou +	3,9%	15,6%	14,0%	5,7%

Tabela 4

Distribuição Relativa da Concessão de Benefícios por Consumo de Álcool entre Jan/08 a Jun/13 por Espécie segundo Faixa Etária

Fonte: INSS - SUIBE. Elaboração: MPS/SPPS/CGEDA.

O estudo revela, ainda, que a maioria das pessoas desse grupo avaliado é de empregados, contribuintes da Previdência Social – 38,5 mil beneficiários. Outras 36,9 mil pessoas que recebem benefício por causa de doenças relacionadas ao álcool são desempregadas. "Nesses, estão incluídos aqueles que receberam benefício assistencial, portanto não eram contribuintes", explica Zioli.

Para o autor, apesar de serem relativamente pequenas em relação ao total, as concessões e manutenções de

benefícios decorrentes do consumo de álcool devem ser acompanhadas com atenção. "Uma alternativa a esse problema financeiro gerado pelo consumo de álcool à Previdência seria promover uma discussão envolvendo a sociedade como um todo visando a possibilidade de realizar o repasse de uma parte ou até mesmo a totalidade do valor desses benefícios para a indústria de bebidas alcóolicas ou para aqueles que consomem, por meio de introdução de uma parcela destinada ao RGPS na alíquota de imposto desses produtos", sugere Zioli.

Gráfico 03

Estimativa de Despesa em 2013 com Benefícios Decorrentes do Consumo de Álcool

Fonte: INSS - SUIBE. Elaboração: MPS/SPPS/CGEDA

